



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA PFDC Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando o contido no e-mail PGR-00003500/2025, que solicita dispensa de participação em Grupo de Trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 37/2024/PFDC/MPF, de 2 de julho de 2024, publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL, de 04/07/2024, Página 1, para:

I - excluir, a pedido, do Grupo de Trabalho "Migração, Refúgio e Tráfico de Pessoas", o Procurador da República Alisson Nelicio Cirilo Campos, lotado na Procuradoria da República de Santa Catarina;

Art. 2º. A composição do referido Grupo de Trabalho fica assim definida:

IV. GT4 - Migração, Refúgio e Tráfico de Pessoas

- **André de Carvalho Ramos (coordenador)**

Procurador Regional da República, PRR 3ª Região

- **Guilherme Rocha Gopfert (coordenador adjunto)**

Procurador da República, PRM-Guarulhos-SP

- **Cyro Carné Ribeiro**

Procurador da República, PR-RR

- **Guilherme Diego Rodrigues Leal**

Procurador da República, PRM-Tabatinga-AM

- **Gustavo Nogami**

Procurador da República, PRM-Campinas-SP

- **José Gladston Viana Correia**

Procurador da República, PRM-Guarulhos-SP

- **Lívia Maria de Sousa**

Procuradora da República, PRM-J. Norte-CE

- **Michèle Diz y Gil Corbi**

Procuradora da República, PRM-Franca-SP

- **Patrícia Maria Núñez Weber**

Procuradora da República, PR-RS

- **Rhayssa Castro Sanches Rodrigues**

Procuradora da República, PRM-C. Mourão-PR

- **Victor Manoel Mariz**

Procurador da República, PR-RN

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO

Subprocurador-Geral da República

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão